



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Nº 322 Ano 2015 | Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2015

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(RUA MELANIA CATHARINA
FAVERO TESSER)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º — Passa a denominar-se de Rua Melania
Catharina Favero Tesser, a travessa 6 da Paulina, no Distrito de Faria Lemos.

Parágrafo Único: A referida rua de que trata o "caput"
desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação,
conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º — No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24
de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Mariana Largura
Subprocuradora Geral do Município